



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Militar da Zona Sul, de acordo com a requisição nº 31/2026 – CONSOC de 14 de maio de 26.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel  
Prefeito Militar da Zona Sul